



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
6ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
FERNANDO SOLLERO CAIAFFA**

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**MINAS GERAIS**

**Lei de Criação nº 12.616, de 30-4-2012**

**Data da instalação: 22-11-2013**

**Data de implantação do Pje: 12-8-2014**

**Jurisdição:** Uberlândia, Araporã, Monte Alegre de Minas, Nova Ponte e Tupaciguara.

**Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 23-6-2017, p. 2/4.**



## ATA DE CORREIÇÃO

Às 8h10min do dia quatorze de julho de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **César Pereira da Silva Machado Júnior**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 6ª Vara do Trabalho de Uberlândia, situada na Avenida Cesário Alvim, nº 3.200 – 2º andar, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Fernando Sollero Caiaffa**; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Nabila Narciso Novais Alencar Dias; pelos servidores Eduardo de Freitas Mendonça, Fernanda Minekawa, Gerlúcia Oliveira Arakaki, Giovana Arantes Franzão, Juliana Barbosa Machado, Luciana Santos de Faria Arantes, Regina Aparecida dos Santos de Freitas e Soraia Pereira Mecawi; pela estagiária Juliana Santos Rabelo. Ausentes as servidoras Érica Silva Salge e Thaís dos Santos Barbosa Lemos, em licença-maternidade; Carmem Andréa Silva Pena, em férias regulamentares e Ronne Herbert Cruz, em compensação do recesso.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

### 1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.258 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 13-7-2017, apurando-se a média de 11,03 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu 118 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 32 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

**1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS** – A Vara expediu 150 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 86 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

**1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 662 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 264 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.

**1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO** – Há 52 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

**1.6. CARGA PARA ADVOGADOS** – Existem 38 autos de processos físicos com carga, das quais 11 vencidas e cobradas.

**1.7. CARGA PARA PERITOS** – Constatam 3 autos de processos físicos com carga, das quais 1 vencida e cobrada. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 132 processos



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

pendentes para exame de peritos, devendo a Secretaria da Vara providenciar à baixa nas perícias já realizadas.

**1.8. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 108 mandados expedidos em processos físicos e 1.085 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 10 pendentes de cumprimento em processos físicos e 4 mandados pendentes de cumprimento no PJe, devendo a Secretaria da Vara verificar junto ao Núcleo do Foro o andamento dos mandados expedidos em 2014.

**1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS** – Há 1 autos de processo com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, no prazo.

**1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 10 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

Os processos examinados aguardam decisão do STF e um deles em outro feito.

**1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO** – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015 e de 37,48% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 46,3% e, considerando a tendência de queda verificada nos últimos dois anos, os resultados podem continuar superando o previsto.

**1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO** - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 13-7-2017, existem 55 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

**FASE DE CONHECIMENTO** (de 1º-1-2017 até 13-7-2017)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	481
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	40
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	637
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	26
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	778



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	18
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	241

**1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** – Existem 666 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 658 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 7 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 13-7-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de Uberlândia, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 1.787, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução abaixo da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 64%.

**1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO:** de acordo como sistema e-Gestão, dados de 13-7-2017, existem 56 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 14-7-2017 havia 18 processos para conciliação na fase de conhecimento e uma oitava de carta precatória inquiritória.

Foram examinados os processos da pauta do dia 17-7-2017 na qual havia 26 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 7 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 12 processos;
- c) **instrução:** 7 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0011213/17, 0011190/17, 0011219/17, 0011223/17, 0011226/17, 0011228/17, 0012338/16, 0012208/16, 0011576/15 e 0010366/17.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se:



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

- 0011213/17, 0011190/17, 0011219/17, 0011223/17, 0011226/17 e 0011228/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 3 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos 0011126/17, 0011192/17, 0011158/17, 0011154/17, 0011127/17, 0011126/17, 0011070/17, 0011061/17, 0010978/17, 0010838/17, 0010733/16, 0010416/14, 0010470/16, 0011392/15, 0011614/15, 0011161/16, 0011685/16, 0011811/16, 0011883/16, 0010198/15, 0012014/16, 0010434/17, 0011182/15, 0010820/16, 0010281/17, 0010427/17, 0010605/17, 0010346/16, 00100341/17, 0010514/17, 0010812/17, 0010912/17, 0010994/17, 0011078/17, 0010147/17, 0011701/15, 0010275/17, 0010044/15, 0010347/16, 001012037/16, 0010498/17, 0010185/16, 0010453/17, 0010954/15, 001012054/15, 0011155/16, 0011029/16, 0010610/16, 0010526/16, 0010377/15, 0010188/16, 0011371/16, 0010338/16, 0010168/17, 0011971/16, 0011867/16, 0011259/16, 0010831/16, 0011822/16, 0012324/16, 0010391/17, 0011036/17, 0011054/17, 0010977/17, 0010559/17, 0011143/17, 0010077/17, 0010892/17, 0010271/17 e 0011027/17.

Foram examinados os autos dos processos físicos 01909/14, 00576/14, 01077/14, 01109/14, 01280/14 e 02167/14.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se:

- 0010168/17, 0011971/16, 0011867/16, 0011822/16, 0012324/16, 0010427/17, 0010605/17, 00100341/17, 0010812/17, 0011078/17, 0010147/17, 0010498/17, 0010453/17, 0010391/17, 0011036/17, 0010559/17, 0010077/17, 0010892/17 e 0010271/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0012014/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id b77dace (mais de 30 dias);

- 0011182/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 07a9d0a (mais de 10 dias);

- 0010820/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 7e833cd (mais de 20 dias);

- 0011701/15: excesso de prazo para julgamento de embargos de declaração – Id e00c023 – Dra. Melânia Medeiros dos Santos Veira;

- 0012037/16: excesso de prazo para julgamento de embargos de declaração – Id ccb0a84 –



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

Dr. Fernando Sollero Caiaffa;

- 0010498/17: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 7a76c3b – Dr. Fernando Sollero Caiaffa;

- 0010185/16: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 203023f; excesso de prazo para julgamento de embargos de declaração – Id bd8cc6a – Dr. Fernando Sollero Caiaffa;

- 0010453/17: excesso de prazo para julgamento de embargos de declaração – Id c8fd573 – Dr. Fernando Sollero Caiaffa;

- 0012054/15: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 6a46b41 – excesso de prazo para julgamento de embargos de declaração – Id b1d7105 – Dr. Fernando Sollero Caiaffa;

- 0011371/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id ad4167c (sem movimentação há mais de 20 dias);

- 0011822/16: 2ª notificação de audiência efetuada por mandado – Id 1ae6921, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional;

- 0010077/17: excesso de prazo para prolação de sentença – Id f137cb9 – Dr. Fernando Sollero Caiaffa;

- 0010271/17: 2ª notificação de audiência efetuada por mandado – Id 31877f4, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional; excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 7df1c77 (mais de 10 dias).

Recomenda-se ao MM. juiz que profira sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	10	25	30
Procedimento Ordinário	230	241	163
Instrução processo físico	-	-	1.047
Instrução processo eletrônico	146	433	153

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias corridos

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumariíssimo	12	33	1-8-2017 - 15 dias
Procedimento Ordinário	301	207	20-10-2017 – 95 dias
Instrução	175	781	25-9-19 - 800 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 13-7-2017)

(fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	497	30
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	495	163
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	641	53
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	22	1.047
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)	602	259
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	0	0



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	625	63
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	29	1.054
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	579	279

**b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 13-7-2017)**

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	71	47
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	37	238
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	79	66

**c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 13-7-2017)**

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	33	669
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	120	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	1	261
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	2	0

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	<b>Ano-2016</b>	<b>Média/dia útil</b>
<b>Sentenças de conhecimento</b>	1.697	7,68
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	416	1,88
<b>Decisões na fase de execução</b>	35	0,158
<b>Total</b>	2.148	9,72



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

**4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS** – Em junho de 2017, com 21 dias úteis, realizaram-se:

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
<b>Procedimento sumariíssimo</b>	93	4,43
<b>Procedimento ordinário</b>	102	4,56
<b>Instrução</b>	25	1,19
<b>Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução</b>	38	1,81
<b>Total</b>	258	12,27

No mês de junho de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 103 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 64 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 66 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8 horas. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 15 minutos para as de procedimento ordinário e para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 1.100 despachos por semana.

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.



## 5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2015	2016
Processos recebidos	2.332	2.277
Média por dia útil	10,36	10,30
Processos remanescentes do ano anterior	941	1.377
Sentenças anuladas	23	31
<b>Total de processos para solução</b>	<b>3.296</b>	<b>3.685</b>
Processos solucionados	1.822	2.451
Processos conciliados	500	754
Produção	55,28%	66,51%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 2,36% em relação ao número de processos recebidos no ano 2015. Quanto à produção, verificou-se que em 2016 houve um aumento de 11,23%.

**5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) –** O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

PERÍODO	MGD	Força de Trabalho
Abr/15 a Mar/16	0,3500	0,78
Abr/16 a Mar/17	0,3937	0,88

Fonte: e-Gestão em 10/05/2017

MESOINDICADORES REPARAMETRIZADOS – Abr/16 a Mar/17			
ACERVO	CELERIDADE	PRODUÇÃO	REPRESAMENTO PROCESSUAL
0,2370	0,0608	0,7094	0,5538

Fonte: e-Gestão em 10/05/2017

MACROINDICADORES DO IP	MICROINDICADORES DO IP	VALOR ORIGINAL Abr/15 a Mar/16	VALOR ORIGINAL Abr/16 a Mar/17	MÉDIA VARAS DO TRABALHO Abr/16 a Mar/17	MICRO REPARAME- TRIZADO
ACERVO	ANTIGUIDADE	546 dias	664 dias	1.538 dias	0,0465
	PENDENTE	2.915	3.443	3.600	0,3823
CELERIDADE	PRAZO MÉDIO	226 dias	313 dias	979 dias	0,0608



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA**

PRODUÇÃO	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO	27,29%	33,36%	37,89%	0,7182
	ÍNDICE DE SOLUÇÃO	89,87%	101,32%	98,21%	0,6455
REPRESAMENTO PROCESSUAL	TC CONHECIMENTO	50,70%	39,24%	38,08%	0,6209
	TC LIQUIDAÇÃO	50,22%	35,32%	39,35%	0,4943
	TC EXECUÇÃO	71,01%	73,38%	74,86%	0,5726
	TC INCIDENTES PROCESSUAIS	23,80%	28,26%	22,35%	0,4362

Fonte: e-Gestão em 10/05/2017

## 6. ARRECADAÇÃO –

<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Imposto de Renda</b>
R\$1.111.305,76	R\$126.593,06

**7. PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 2/2014, que trata das intimações dos procuradores das partes por meio de publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho; 3/2014, que regulamenta a prática de atos ordinatórios e a 1/2015, que proíbe o atendimento processual a partes, advogados e terceiros interessados por meio de telefone.

**8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor verificou, dentre outros aspectos, a excelente organização da Secretaria. Foram examinados 80 autos de processos, sendo que em 4 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação ao impulso oficial deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais .



## 10. RECOMENDAÇÕES:

### 10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

### 10.2. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

1) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

3) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;

4) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º, da CLT

5) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: [www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual\\_orientacoes\\_peritos\\_judiciais\\_pjejt\\_1-12-0-3\\_1g.pdf](http://www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf);

6) julgados os embargos de declaração art. 1.024, do CPC;

7) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;

8) envidados esforços para aumentar a produção tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;



9) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### **10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

2) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: [www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual\\_orientacoes\\_peritos\\_judiciais\\_pjeit\\_1-12-0-3\\_1g.pdf](http://www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjeit_1-12-0-3_1g.pdf);

3) realizada redução do prazo de designação de audiências de instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

### **11. Gestão Estratégica**

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

**Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT:** Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2016, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 104,31%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,74%.

No ano 2017, até o dia 31-5-2017, o percentual alcançado foi de 107,61%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 105,12%.

**Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT:** Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2015, no 1º grau.



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

Em 2016, quanto a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-14”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 90,70%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.

No ano 2017, até o dia 31-5-2017, o percentual alcançado foi de 95,06%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 98,68%.

**Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT:** Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2016, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2016”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 30,78%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.

No ano 2017, até o dia 31-5-2017, o percentual alcançado foi de 39,07%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 49,03%.

**Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT:** Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período.

Em 2016, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 43,88% não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.

No ano 2017, até o dia 31-5-2017, o percentual alcançado foi de 69,53%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 89,35%.

**Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT:** Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2014 no 1º grau.

Em 2016 não houve Ação Coletiva distribuída para esta Unidade.

No ano 2017, até o dia 31-5-2017, o percentual alcançado foi de 102,04%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 98,01%.

**Meta 5 CSJT:** Tempo médio de duração do processo: reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014, em 5% até 2020 (2%).

Em 2016, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 190 dias, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.

No ano 2017, até o dia 31-5-2017, o tempo médio alcançado foi de 189 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 163 dias.



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

**13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

1

**4. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia quatorze de julho de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci e pela Assessora do Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Mariana Cristina Araújo Campos Adlamps.

César Pereira da Silva Machado Júnior  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

Fernando Solfero Caiaffa  
Juiz do Trabalho Titular da Vara

Nabilá Narciso Novais Alencar Dias  
Secretária da Vara do Trabalho